



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

COPIA - 18/PR
Folha: 52

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para uso no Hospital Municipal.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná realizou licitação para aquisição de medicamentos no mês de outubro/2020 utilizando a base de preços do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde. Ocorre que quando da abertura da licitação, muitos itens dos licitados foram declarados desertos por não acudirem propostas, sendo o fator preço o motivo da deserção dos itens.

Os itens declarados desertos, na sua grande maioria, são de grande importância para manutenção do hospital municipal, sendo que a falta dos mesmos podem provocar danos e até mesmo risco de vida para os pacientes.

O consórcio intermunicipal não consegue nos atender em algumas situações e em outras as entregas ocorrem em até 120 dias após a solicitação.

Para a aquisição dos itens necessários para suprir temporariamente a falta de estoque da farmácia do hospital municipal, foi realizada consulta de preços no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, porém os preços encontrados estão defasados, por serem em sua maioria de 2019, tornando impossível sua utilização como base de preço,

Faz-se necessária também a aquisição de alguns materiais hospitalares para suprir momentaneamente a demanda do Hospital Municipal, tendo em vista que não será possível realizar processo licitatório no momento para aquisição dos materiais.

A aquisição de medicamentos e materiais atendimento imediato, tendo em vista que o estoque do Hospital Municipal encontra-se zerando para estes itens. Foram relacionados os materiais e suas quantidades com maior necessidade momentânea, conforme segue:

MEDICAMENTOS HOSPITAL

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	150	F/A	CEFALOTINA 1G
2	100	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML
3	50	AMP	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML IV
4	200	F/A	OMEPRAZOL 40MG IV
5	200	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML
6	300	AMP	COMPLEXO B INJ.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

COL-TBPR
53

7	50	PAR	LUVA ESTÉRIL 8,5
8	100	PAR	LUVA ESTÉRIL 6,5
9	200	UNID	CATETER INTRAVENOSO 22
10	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO 20
11	50	UNID	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
12	30	ROLO	FITA HOSPITALAR 50M
13	15	CX	AGULHA 25X7
14	15	CX	AGULHA 25X8

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA e do Ministério da Saúde.

O objetivo principal é adquirir materiais para atendimento da população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

A forma de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6. CONTRATADAS

DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 22.688.060/0001-81;
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.772.843/0001-28.

7. PREÇO

O valor das contratações/aquisições totalizam a importância de R\$ 12.905,10 (Doze mil novecentos e cinco reais e dez centavos), distribuídos da seguinte forma:

DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 22.688.060/0001-81;

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	100	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMP	0,736	73,60
3	50	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML IV	AMP	12,85	642,50
7	50	LUVA ESTÉRIL 8,5	PAR	2,14	107,00
8	100	LUVA ESTÉRIL 6,5	PAR	2,14	214,00
11	50	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1,25	62,50
12	30	FITA HOSPITALAR 50M	ROLO	3,85	115,50

Total do fornecedor: R\$ 1.215,10 (Um mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.772.843/0001-28.

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	CEFALOTINA 1G	F/A	12,50	1.875,00
2	200	OMEPRAZOL 40MG IV	AMP	40,50	8.100,00
5	200	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	2,80	560,00
6	300	COMPLEXO B INJ.	AMP	1,80	540,00
9	200	CATETER INTRAVENOSO 22	UNID	1,25	250,00
10	100	CATETER INTRAVENOSO 20	UNID	1,25	125,00
13	15	AGULHA 25X7	CX	8,00	120,00
14	15	AGULHA 25X8	CX	8,00	120,00

Total do fornecedor: R\$ 11.690,00 (Onze mil seiscentos e noventa reais).

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

COL. TBRP
F-39: 55

Temos de forma justificada a relevância do objeto. As executoras tratam-se de pessoas jurídicas e distribuidoras dos materiais que atuam no mercado de produtos hospitalares e farmacêuticos há vários anos que apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando as executoras.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo as empresas DHIOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI e NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA apresentado os menores preços, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 07.01.10.302.0021.012.000.3.3.90.30.00;

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal